

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 10/2010/COLEGIADO UNACET

Aprova Inclusão de pré-requisitos do curso de Engenharia Química.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 24 de Junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos da matriz curricular n. 01 do curso de Engenharia Química, a seguir relacionadas:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
9110 – Operações Unitárias III	9109 – Operações Unitárias II	01
9116 – Cálculo de Reatores II	9115 – Cálculo de Reatores I	01
9123 – Instrumentação da Indústria Química	9121 – Controle de Sistemas	01
9124 – Modelagem e Simulação de Processos	9106 – Fenômenos de Transporte III 9100 – Cálculo Numérico	01
9118 – Laboratório de Operações Unitárias II	9117 – Laboratórios de Operações Unitárias I	01
9125 – Projetos I	Ter concluído no mínimo 60% dos créditos do curso	01
9126 – Projetos II	9125 – Projetos I	01
9130 – Controle de Processos	9124 – Modelagem e Simulação de Processos	01
9132 - Materiais e Corrosão	9093 – Físico Química	01

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para todos os alunos do Curso, a partir do 1º semestre de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de junho de 2010.


PROF.ª ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)